

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 104/2024 - LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 104/2024 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas  
atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** o(a) Sr(a). **CLODOALDO DO NASCIMENTO**, matrícula 0008, inscrito(a) no CPF sob n. \*5\*.8\*3.\*5\*-, Vigilante da Guarda desta Casa Legislativa, a **LICENÇA PRÊMIO** de 1º/03/2024 á 29/05/2024, ref. ao quinquênio de 2006 à 2010, nos termos do artigo 107, da Lei 1.996/91 do Estatuto do Servidor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 29 de fevereiro de 2024.

**KAIO CESAR CARNEIRO**  
Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 81311088

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024.  
EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>